

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

Conselho Editorial

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Presidente
WILSON FIGUEIREDO — Vice-Presidente

Conselho Consultivo

FRANCISCO DE SÁ JÚNIOR
FRANCISCO GROS
JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO
JORGE HILÁRIO GOUVÉA VIEIRA

DACIO MALTA — Editor

MANOEL FRANCISCO BRITO — Editor Executivo
ROSENTE CALMON ALVES — Editor Executivo
ORIVALDO PERIN — Secretário de Redação

SÉRGIO RÉGO MONTEIRO — Diretor

Templo de Sabedoria

Aumentou enormemente a responsabilidade da nova representação política, que se instala dia primeiro, depois dos desatinos cometidos pela velha representação que, nos últimos dez dias, se comportou como se estivesse a serviço da desmoralização democrática.

O novo Congresso está na obrigação de proporcionar desde logo demonstrações que restaurem a confiabilidade na instituição que simboliza a democracia quando não está a serviço do atraso político. Que será do Brasil se o novo Congresso não fizer a reforma constitucional? Nem é bom admitir o que baterá à porta das instituições políticas se persistir esse reacionarismo visceral empenhado em impedir a reforma de uma Constituição que não entrou em vigor.

Não é fazer política, e muito menos tem respaldo ético, o comportamento de aprovar medidas inviáveis como o aumento do salário mínimo numa hora como esta. Deputados e senadores aprovaram o salário mínimo como expediente demagógico, certos de que o governo responsável do presidente Fernando Henrique Cardoso não hesitará em negar-lhe sanção. O presidente fica com a antipatia do voto enquanto parlamentares, capazes de fazer qualquer negócio, fingem generosidade com o dinheiro do contribuinte.

Quem ficou pior foi o Senado. Os senadores são considerados uma categoria serena e reflexiva de políticos. Tanto que são representantes dos estados, e não do povo. Não é por outra razão que a idade mínima para ser senador é de 35 anos. O Senado pressupõe estabilidade emocional, critério, maturidade. Um templo de sabedoria. Foi no Senado que se confeccionou a bomba de duplo efeito, um imediato e outro retardado: a anistia para um senador e as consequências para a instituição.

O Poder Legislativo é o que corresponde diretamente à sociedade, por estar ao alcance da sua vontade através do voto. Se o Senado não é capaz de corrigir e temperar os desatinos dos deputados, então perde a razão de ser e favorece os partidários do sistema uni-

cameral (apenas a Câmara), que vigora na França, na Espanha, em Portugal e na Itália.

O modelo bicameral norte-americano funciona satisfatoriamente porque os Estados Unidos são uma federação, enquanto nosso federalismo é relativo. Por não se compenetrar da sua função, o Senado brasileiro se entrega a uma juventude extemporânea e politicamente irresponsável. O mandato de oito anos para senador é pressuposto de maturidade e o liberta da necessidade de cair no varejo, fazer demagogia e fingir uma retardatária mocidade.

A impressão dos eleitores é a de que os senadores são assim porque estão garantidos pelo mesmo conceito de imunidade com que a Constituição de 88 privilegiou todos os representantes: "são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos". Nos Estados Unidos a inviolabilidade só é reconhecida nos recintos da Câmara e do Senado e nas comissões de inquérito. A Suprema Corte americana decidiu em 1908 que a imunidade não cobre prisão e processos penais por delitos. Como se vê, no Brasil a inversão é total. Daí por que muitos tentam e conseguem o mandato apenas para fugir aos efeitos da lei.

Na Alemanha, depois de tudo que passou sob o nazismo, nenhum parlamentar pode ser responsabilizado por voto ou palavra no recinto ou em comissões, mas a salvaguarda não vale para ofensas caluniosas. O Brasil tem muito a rever nesses privilégios que não testemunham em favor da democracia, nem fizeram por garantí-la. Ao contrário, os privilégios sempre comprometeram o mérito das liberdades com os abusos. A revisão constitucional bem poderia levar em conta a crítica popular, que associa imunidade parlamentar com impunidade total.

Senadores são figuras de perfil maduro. A Câmara dos Lordes e o Senado norte-americano não deixam passar casos que servem para fortalecer, no eleito e nos eleitores, a consciência de que o mandato implica mais responsabilidades que privilégios. Só a reforma constitucional pode nos salvar do naufrágio.